



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

SOLICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2025

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete L-200, Tipo de Combustível Diesel S-10, na Cidade de Aporé/GO, com menor preço, de forma a atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Requer mediante o presente processo administrativo, a dispensa de licitação.

Aporé/GO, 16 de janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA
Secretária Geral



Câmara Municipal de Aporé

Celular WhatsApp: (64) 99244-3104 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br
aporecamara@gmail.com

AVISO DE DISPENSA Nº 018/2025

Processo Administrativo n.º 022/2025

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Aporé, Goiás.

CONTRATADO:

POSTO APORÉ – CNPJ Nº 33.269.374/0001-66

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível Diesel S-10, para abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal de Aporé/GO – Caminhonete L-200, Tipo de Combustível Diesel S-10, na Cidade de Aporé/GO, atendendo as necessidades do Poder Legislativo Municipal.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Valor estimado anual de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sendo emitida nota fiscal mensal à depender da utilização, através de emissão de nota fiscal para empenho e liquidação.

Estimativa anual de quantidade de litros – 5000L (cinco mil litros).

Como sabemos que quem controla o mercado de combustíveis no Brasil segue as alterações do mercado internacional, os preços sofrem bastante volatilidade. Por isso, será aceito reajuste de preços no exercício de 2024, seja realinhamento para mais ou para menos, desde que haja comprovação com notas fiscais de compra e venda nas refinarias.

Os pedidos de aditivos relacionados a realinhamentos deverão ser apresentados com antecedência à Administração Pública, que após analisados, serão formalizados.

JUSTIFICATIVA DE NÃO RECEBIMENTO DE NOVAS PROPOSTAS:

Considerando que o contratado é o único Posto de Gasolina da Cidade, sendo o Posto mais próximo acerca de 27km na Cidade de Cassilândia, Estado do Mato Grosso do Sul, o que não seria viável aos cofres públicos, tal deslocamento para abastecimento do veículo. Esclarece que o contratado cobra valor de mercado, o que não traz prejuízo ao erário público, motivo pelo qual, formalizo o presente.

Aporé/GO, 16 de janeiro de 2025.

POLIANA PRISCILA PERES SILVA

Secretária Geral da Câmara Municipal de Aporé/GO